CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 629 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para instituir um **Programa Permanente de Apoio aos Feirantes** da Feira Livre de Itabaiana, com a finalidade de promover ações contínuas de valorização, capacitação, assistência, infraestrutura e fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos trabalhadores da feira, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a criação de um **Programa Permanente de Apoio aos Feirantes**, reconhecendo a importância da Feira Livre de Itabaiana como um dos maiores centros de comércio do Estado de Sergipe e um dos principais pilares da economia local.

A implantação de um programa permanente permitirá ao Município desenvolver ações contínuas de apoio aos feirantes, como cursos de capacitação, incentivo ao empreendedorismo, assistência técnica, campanhas de saúde e segurança no trabalho, acesso facilitado a programas de crédito e fomento, além da promoção de melhorias estruturais e organizacionais da feira, fortalecendo ainda mais esse importante patrimônio econômico, social e cultural de Itabaiana.

Diante do exposto, a presente indicação visa incentivar a valorização dos feirantes, fortalecer o comércio local, promover melhores condições de trabalho e contribuir para o crescimento sustentável da Feira Livre de Itabaiana, beneficiando diretamente os trabalhadores, os consumidores e toda a economia do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 15 de julho de 2026.

Michael Douglas Cunha Da Mota
Vereador – União Brasil

15/07/26